



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **À Diretoria de Suprimentos**

#### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**Assunto:** Revogação do Pregão Eletrônico Nº 004/2024 e Início de Procedimentos para Adesão à Ata de Registro de Preços

**Referência:** Processo Administrativo Nº 0642/2024

Considerando:

- O parecer favorável emitido pela Procuradoria, indicando vantagem econômica na adesão à Ata de Registro de Preços Nº 58/2024, com taxa de desconto de 8,01%, superior à da terceira colocada no Pregão Eletrônico Nº 004/2024, que ofereceu 6,99%;
- Os desafios operacionais enfrentados na execução do Pregão Eletrônico Nº 004/2024, especialmente em relação ao cumprimento das exigências de comprovação de rede credenciada e ao prolongamento do processo com a convocação da terceira colocada;
- As implicações orçamentárias e administrativas do pagamento do auxílio-alimentação em pecúnia, autorizado pela Lei Municipal Nº 4.199/2024, que requer suplementação orçamentária e apresenta desafios de controle financeiro;
- A conveniência e oportunidade de revogação do processo licitatório nos termos do artigo 71, II, §§ 2º e 3º, da Lei Nº 14.133/2021, justificadas pela existência de uma alternativa mais vantajosa, que traz economia e agilidade ao processo administrativo,

**Determino:**

1. **Encaminhamento à Direção de Suprimentos:** Proceda-se com o envio deste processo à Direção de Suprimentos para que sejam realizados os trâmites necessários à revogação do Pregão Eletrônico Nº 004/2024 e à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 58/2024, conforme justificativa supracitada.
2. **Abertura de Prazo para Recurso:** Fica estabelecido o prazo legal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste despacho, para a interposição de eventuais recursos, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A publicação deste despacho deve observar todas as exigências legais e normativas, garantindo transparência e cumprimento dos princípios da Administração Pública.



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

Linhares - ES, 15 de outubro de 2024.

**WELLINGTON VIZENTINI**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Linhares/ES**